

Assunto: Suspeita de medicamento falsificado – Gardasil, vacina contra o papilomavírus humano (tipos 6, 11, 16, 18), suspensão injetável

Para: Médicos, enfermeiros e farmacêuticos em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

Na sequência da Circular Informativa n.º 148/CD/8.1.7 de 16/07/2014 do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., sobre o assunto epigrafado, a qual se anexa, e considerando o interesse do seu conteúdo para os profissionais de saúde a fim de poderem informar adequadamente os utentes, o IASAÚDE, IP-RAM vem pela presente circular proceder à sua divulgação.

Mais se informa que não foi detetada, à data, a existência do **lote n.º H022246/IT3, validade 06/2015**, do medicamento Gardasil, vacina contra o papilomavírus humano (tipos 6, 11, 16, 18), suspensão injetável, na RAM.

Em substituição,

Conforme n.º 4 do art.º 5 do anexo ao
DLR n.º 22/2008/M, de 23/06, na redação
dada pelo DLR n.º 14/2012/M,09/07

A Presidente do Conselho Diretivo

Ana Nunes



Anexo: O citado (1 pág.)

DPPS - AC/IM

Circular Informativa

N.º 148/CD/8.1.7

Data: 16/07/2014

Assunto: **Suspeita de medicamento falsificado – Gardasil, vacina contra o papilomavírus humano (tipos 6, 11, 16, 18), suspensão injectável**

Para: Divulgação geral

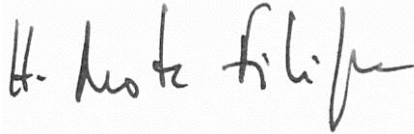
Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A Autoridade Competente alemã *Paul-Ehrlich-Institute* reportou a suspeita de falsificação do lote n.º H022246/IT3, validade 06/2015, do medicamento Gardasil, vacina contra o papilomavírus humano (tipos 6, 11, 16, 18), suspensão injectável.

Apesar de não ter sido detetada a existência deste lote de medicamento em Portugal, o Infarmed recomenda:

- as entidades que tenham adquirido este lote de medicamento não procedam à sua venda, dispensa ou administração, devendo comunicar de imediato ao Infarmed;
- os utentes que disponham de medicamentos deste lote não os utilizem, devendo entregar as embalagens em causa na farmácia para posterior destruição.

O Conselho Diretivo


Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Diretivo